**REQUERIMENTO**

Apresentamos a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, para que informe a esta Casa de Leis o seguinte:

1. Existe a possibilidade de a Prefeitura colocar, ao menos, no orçamento do ano que vem o oferecimento gratuito lanches para os pacientes e acompanhantes que são levados para outras cidades (cidades como Bauru, Jaú e Botucatu) em busca de tratamento médico?
2. Considerando a resposta do Secretário Adjunto de transporte e Gestão de Frota, Erickson Carlos Lourenção, ao requerimento PCM nº 191/2021, pergunta-se: já houve o estudo da possibilidade da implantação desse serviço?

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que já foram enviadas inúmeras proposituras desta Casa para a Prefeitura solicitando que fosse entregue lanches para pessoas que, em sua maioria, não possuem condições de se descolar para hospitais e clínicas de cidades distantes para tratamento.

Na resposta do último requerimento citado acima, o Secretário Adjunto informou que ia ser estudada a possibilidade de implantação dessa importante solicitação.

Porém, além de recebermos muitas solicitações e reclamações, até o momento, esse benefício não está sendo oferecido para essas pessoas.

Muitas pessoas não têm condições financeiras de comprar ou até mesmo de levar uma água, um lanche e um suco nessas viagens que são longas e demoradas, trazendo ainda mais sofrimento para esses pacientes e acompanhantes.

Há de se considerar também que diversas cidades, bem menores e com menos recursos do que Barra Bonita já oferecem este lanhe para os pacientes.

Diante disso, esse requerimento tem a finalidade de trazer transparência para a população, bem como busca sensibilizar o Senhor Prefeito para essa necessidade, onde será possível dar um tratamento com maior dignidade para a população mais carente.

 Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

 **Os Vereadores:**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**